



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF

ATA DA SESSÃO PLENÁRIO DO CREA-DF ORDINÁRIA Nº 565, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

Ao(s) treze dia(s) do mês de dezembro do exercício de dois mil e dezesete, reuniu-se, nesta sede, no(a) Plenário, o Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal, sob a presidência do(a) senhor(a) Membro no exercício da presidência do Crea-DF Flavio Correia De Sousa.

Conselheiros regionais presentes: Maurício Dutra Garcia (Conselheiro Suplente), Jhessica Ribeiro Cardoso (Conselheiro Suplente), João Manoel Dias Pimenta (Conselheiro Titular), Orlando Correa (Conselheiro Titular), Newton De Castro (Conselheiro Titular), João Ernesto Rios (Conselheiro Suplente), Mohamed Salim Raad (Conselheiro Titular), Adriana Resende Avelar Rabelo (Conselheiro Titular), Lélia Barbosa De Souza Sá (Conselheiro Titular), Rubens Alves Garcia (Conselheiro Titular), Reinaldo Teixeira Vieira (Conselheiro Titular), Raymundo Cesar Bandeira de Alencar (Conselheiro Titular), José Delfino Da Silva Lima (Conselheiro Titular), Ivanoe Pedro Tonussi Junior (Conselheiro Titular), José Lazaro Calais (Conselheiro Titular), Celia Farias De Almeida (Conselheiro Suplente), Egomar Dickel (Conselheiro Titular), Irving Martins Silveira (Conselheiro Titular), Armino Bernardes Filho (Conselheiro Titular), Vitor Couto Cavalcanti (Conselheiro Titular), Carlos Eugenio De Faria Franco (Conselheiro Titular), Artur Milhomem Neto (Conselheiro Titular), Sebastião Eduardo Tavares (Conselheiro Suplente), Cleberson Carneiro Zavaski (Conselheiro Titular), Álvaro José De Aguiar Oliveira (Conselheiro Titular), Pedro Luiz Delgado Assad (Conselheiro Titular), Hermes Jannuzzi (Conselheiro Titular).

Conselheiros regionais que justificaram a sua ausência: Alexandre Moraes De Rezende Dalescio De Sousa (Conselheiro Titular), Celso de Alcântara Chagas (Conselheiro Titular), Danilo Sili Borges (Conselheiro Titular), Fernando Caramaschi Borges (Conselheiro Suplente), José Batista Corrêa (Conselheiro Titular), Kleber Souza Dos Santos (Conselheiro Titular).

1 Verificação de Quorum: Após verificação do quórum deu-se início a sessão. **2 Execução do Hino Nacional e do Hino de Brasília:** Após a execução dos hinos o Presidente passou para os itens da pauta.

3 Discussão e aprovação da ata da sessão plenária anterior: 3.1 Ata da 564ª Sessão Plenária Ordinária realizada em 08.11.2017: Ata aprovada. Votaram favoravelmente o(s)

senhor(es) conselheiro(s): João Manoel Dias Pimenta, Celia Farias de Almeida, Armino Bernardes Filho, Carlos Eugenio De Faria Franco, Orlando Correa, Raymundo Cesar Bandeira de Alencar, Irving Martins Silveira, Maurício Dutra Garcia, Jose Lazaro Calais, Reinaldo Teixeira Vieira, Jhessica Ribeiro Cardoso, Vitor Couto Cavalcanti, Adriana Resende Avelar Rabelo, Mohamed Salim Raad, Egomar Dickel, Jose Delfino Da Silva Lima, Artur Milhomem Neto, Rubens Alves Garcia. Abstiveram-se da votação o(s) senhor(es)

conselheiro(s): Lélia Barbosa De Souza Sá, Newton de Castro, Ivanoe Pedro Tonussi Junior, Sebastião Eduardo Tavares.

4 Apresentação de Extrato de Correspondências Recebidas e Expedidas: 4.1 Ofício Circular 3966/2017, do Confea - Cumprimento da Lei 13425/2017 e Decisão PL 1307/2017- estabelece diretrizes gerais sobre medidas de prevenção e combate a incêndio e desastres em estabelecimentos públicos: O Presidente deu conhecimento do teor do ofício ao presentes.

4.2 Ofício Circular 4145/2017, do Confea - Deferimento de Liminar - determina que o Confea se abstenha de exigir inscrição, bem como todas as obrigações dela decorrente, dos ocupantes de cargos públicos para os quais a lei estabeleceu provimento por profissionais que não sejam engenheiros ou agrônomos.: O Presidente fez o comunicado acerca do teor do ofício do Confea e solicitou as câmaras que tenham prudência ao analisar processos de interrupção de registro para verificar se os profissionais estão enquadrados nos termos da liminar. Ter cautela visando evitar ações judiciais contra o Conselho, caso a liminar não seja cumprida

5 Comunicados: 5.1 Presidência: 5.1.1 Relatório de Gestão do Presidente - Exercício de 2012 a 2017: Item retirado da pauta. Ficará para ser apresentado na Plenária Extraordinária do dia 26/12.

5.1.2 Reorganização da Diretoria do Crea-DF: Foi comunicado aos conselheiros que devido ao fato dos Diretores estarem com mandatos encerrando foi necessário remanejar a Diretoria Financeira, ficando a conselheira Lélia Barbosa de Souza Sá com esse cargo, acumulando com a Diretoria de Fiscalização. A reorganização foi definida conforme Decisão da Diretoria.

5.1.3 Sessão Plenária Extraordinária - Posse do Novo Presidente: Foi aprovada a realização de uma Sessão Plenária Extraordinária para o dia 26/12/2017, devido ao obrigatoriedade de cumprir o Regimento Interno que determina que a nova Presidente tenha sua Posse oficializada junto ao Plenário do Conselho. Votaram



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP: 70390-010
Tel: + 55 (61) 3961-2800 Fax: +55 (61) 3321-1551
<http://creadf.org.br>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF

favoravelmente o(s) senhor(es) conselheiro(s): Lélia Barbosa De Souza Sá, Newton de Castro, Ivanoe Pedro Tonussi Junior, Sebastião Eduardo Tavares, Celia Farias de Almeida, Armino Bernardes Filho, Carlos Eugenio De Faria Franco, Orlando Correa, Raymundo Cesar Bandeira de Alencar, Irving Martins Silveira, Maurício Dutra Garcia, Jose Lazaro Calais, Reinaldo Teixeira Vieira, Jhessica Ribeiro Cardoso, Vitor Couto Cavalcanti, Adriana Resende Avelar Rabelo, Mohamed Salim Raad, Egomar Dickel, Jose Delfino Da Silva Lima, Artur Milhomem Neto, Rubens Alves Garcia. Abstiveram-se da votação o(s) senhor(es) conselheiro(s): João Manoel Dias Pimenta.

5.2 Diretoria: **5.3 Câmaras Especializadas:** O coordenador da CEEE, Eng. RAYmundo César falou sobre a Moção da Câmara Especializada que foi apresentada à presidência e que até a presente data não houve resposta. O Presidente falou que a Diretoria tomou conhecimento e definiu que seriam feitas avaliações de conselheiros e de funcionários, porém devido a proximidade das eleições do Sistema Confea/Creas não seria prudente. O Coordenador salientou insatisfação com o resultado e enfatizou que o conselho não prestou os esclarecimentos necessários, porém o assunto foi encerrado pelo Presidente.

5.4 Comissões: O conselheiro Vitor Couto informou que a CEAP realizou dia 11/12 "Seminário de Educação a Distância na Formação e Educação Profissional". O conselheiro Vitor Couto, coordenador do GT Tecnólogos, relatou verbalmente acerca os trabalhos realizados pelo grupo -1) Foram realizadas 4 reuniões; 2) Programaram a realização de um evento, mas devido a falta de quórum não foi possível concluir/elucidar as ideias. O evento seria na intenção de convidar todos os Tecnólogos para tratar da Res. 386/89. Enfim, os trabalhos foram encerrados considerando que não obtiveram êxito nas expectativas propostas do Grupo de Trabalho.

5.5 Conselheiro Regionais: **5.6 Representações:** **6 Ordem do Dia:** **6.2 Discussão dos assuntos de interesse geral:** **6.2.1 Posse do Diretor Financeiro da Mútua - Eng. Eletricista Luiz Henrique Lobo:** Tomou Posse o Diretor Financeiro da Mútua-DF, Eng. Eletricista Luiz Henrique Lobo. Para o Período de 01.01.2018 a 31.12.2020 **6.2.2 Esclarecimentos da Comissão de Renovação do Terço - Coordenadora Lélia Barbosa:** A CRT, na figura de sua coordenadora Lélia Barbosa, prestou todos os esclarecimentos acerca da Proposta de Renovação do Terço para o exercício de 2018. Salientando que a Proposta foi aprovada pela Comissão de Renovação do Terço, posteriormente pelo Plenário do Crea-DF, sendo devidamente homologado pelo Confea. O Conselheiro Delfino informou que gostaria de saber porque não foi criada a Câmara de Engenharia de Segurança do Trabalho, pois se a indicação da UNIP, para assento no Plenário, fosse de profissional na área de Engenharia de Segurança do Trabalho seria possível criar a Câmara. A coordenadora rebateu que a Comissão de Renovação do Terço definiu que assento no Plenário da instituição UNIP seria na área de Elétrica, por se tratar da única câmara sem representante de instituição de ensino.

6.2.3 Homologação do Ato Administrativo nº 02/2017 - que estabeleceu normas gerais sobre a implantação e operacionalização fixando critérios para concessão de desconto no valor da anuidade dos profissionais e dá outras providências: **DECIDIU,** homologar o Ato Administrativo n. 02/2017 que estabeleceu normas gerais sobre a implantação e operacionalização fixando critérios para concessão de desconto no valor da anuidade dos profissionais e tomou outras providências. Votaram favoravelmente o(s) senhor(es) conselheiro(s): Adriana Resende Avelar Rabelo, Sebastião Eduardo Tavares, Carlos Eugenio De Faria Franco, Irving Martins Silveira, Mohamed Salim Raad, Celia Farias de Almeida, Armino Bernardes Filho, Maurício Dutra Garcia, Artur Milhomem Neto, Lélia Barbosa De Souza Sá, Orlando Correa, Jhessica Ribeiro Cardoso, Pedro Luiz Delgado Assad, Cleberson Carneiro Zavaski, Newton de Castro, Jose Delfino Da Silva Lima, Álvaro José de Aguiar Oliveira, Rubens Alves Garcia, Reinaldo Teixeira Vieira, Vitor Couto Cavalcanti, Jose Lazaro Calais, Hermes Jannuzzi, João Manoel Dias Pimenta, Ivanoe Pedro Tonussi Junior. Votaram contrariamente o(s) senhor(es) conselheiro(s): Egomar Dickel.

6.2.4 Homologação da Portaria AD 207/2017 - que concedeu o registro ao engenheiro Javier Labalsa Arias com o título de Engenheiro Civil - 213562/2016 - JAVIER LABALSA ARIAS: **DECIDIU,** por unanimidade, homologar a Portaria AD nº 207/2017 que concedeu o registro de estrangeiro ao engenheiro Javier Labalsa Arias, concedendo o título de Engenheiro Civil e atribuições do art. 7º da Resolução n.º 218, de 1973, do Confea, referentes a edificações, com restrição para estradas, pistas de rolamentos e aeroportos; sistemas de transportes, de abastecimento de água e de saneamento; portos, rios, canais, barragens e diques; drenagem e irrigação; pontes e grandes estruturas. Votaram favoravelmente o(s) senhor(es) conselheiro(s): Egomar





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF

Dickel, Reinaldo Teixeira Vieira, Celia Farias de Almeida, Pedro Luiz Delgado Assad, Newton de Castro, Artur Milhomem Neto, Rubens Alves Garcia, Vitor Couto Cavalcanti, Mohamed Salim Raad, Adriana Resende Avelar Rabelo, Sebastião Eduardo Tavares, Carlos Eugenio De Faria Franco, Armino Bernardes Filho, Cleberson Carneiro Zavaski, Jose Lazaro Calais, Álvaro José de Aguiar Oliveira, Lélia Barbosa De Souza Sá, Irving Martins Silveira, Ivanoe Pedro Tonussi Junior, Hermes Jannuzzi. Abstiveram-se da votação o(s) senhor(es) conselheiro(s): Jhessica Ribeiro Cardoso, João Manoel Dias Pimenta, Orlando Correa, Maurício Dutra Garcia, Jose Delfino Da Silva Lima. **6.2.5 Relatório Final da Comissão de Sindicância - processo 203509/2017: DECIDIU**, por aprovar o relatório final apresentado pela comissão, ou seja: **a)** pela abertura de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, para fins de oportunizar o exercício do contraditório e da ampla defesa, verificada pelos indícios apresentados em desfavor do empregado do Conselho, ou seja, o denunciado; **b)** verificação de descumprimento de condutas vedadas no Regulamento de Pessoal aprovado por meio da Decisão nº 09/2013 e alterado pela Decisão nº 12/2013 da Diretoria do Crea DF, em especial quanto aos comportamentos de servidores em relação ao processos gerenciais do CREA/DF para contratadas em desacordo com a Legislação vigente para Autarquias Federais - conforme artigos 2,3, 28 do histórico supra citado e quanto ao teor acusatório do Memorando nº 93/2017 - DSG, encaminhado pelo chefe da DSG, sem a anuência de sua chefia citado no artigo 53 do histórico supra citado

Votaram favoravelmente o(s) senhor(es) conselheiro(s): Egomar Dickel, Carlos Eugenio De Faria Franco, Vitor Couto Cavalcanti, Orlando Correa, Cleberson Carneiro Zavaski, Armino Bernardes Filho, João Manoel Dias Pimenta, Sebastião Eduardo Tavares, Ivanoe Pedro Tonussi Junior, Reinaldo Teixeira Vieira, Artur Milhomem Neto, Álvaro José de Aguiar Oliveira, Newton de Castro, Pedro Luiz Delgado Assad, Lélia Barbosa De Souza Sá, Jose Delfino Da Silva Lima, Celia Farias de Almeida, Adriana Resende Avelar Rabelo, Jhessica Ribeiro Cardoso, Mohamed Salim Raad, Maurício Dutra Garcia, Jose Lazaro Calais, Irving Martins Silveira. Abstiveram-se da votação o(s) senhor(es) conselheiro(s): Hermes Jannuzzi, Rubens Alves Garcia.

6.2.6 Prorrogação do prazo de Comissão de Sindicância - processo 207514/2017: DECIDIU, por unanimidade prorrogar o prazo da comissão por mais 90 (noventa) dias, a partir de 28.12.2017, ficando com **prazo estendido até 28.03.2018**, com os seguintes membros: Eng. Ambiental Jhessica Ribeiro Cardoso (coordenadora), Eng. Civil Pedro Luiz Delgado Assad (coordenador adjunto), Eng. Civil Artur Milhomem Neto e Geógrafo Armino Bernardes Filho. Votaram favoravelmente por unanimidade o(s) senhor(es) conselheiro(s): Sebastião Eduardo Tavares, Armino Bernardes Filho, Carlos Eugenio De Faria Franco, Egomar Dickel, Cleberson Carneiro Zavaski, Jose Lazaro Calais, Adriana Resende Avelar Rabelo, Hermes Jannuzzi, Ivanoe Pedro Tonussi Junior, João Manoel Dias Pimenta, Reinaldo Teixeira Vieira, Mohamed Salim Raad, Jhessica Ribeiro Cardoso, Maurício Dutra Garcia, Lélia Barbosa De Souza Sá, Irving Martins Silveira, Rubens Alves Garcia, Celia Farias de Almeida, Orlando Correa, Vitor Couto Cavalcanti, Jose Delfino Da Silva Lima, Newton de Castro, Artur Milhomem Neto, Álvaro José de Aguiar Oliveira, Pedro Luiz Delgado Assad. **6.2.7 Decisão 1042/2017 - CEEIST - Manifestação ao Plenário acerca do Ofício Circular 4145/2017, do Confea - não exigência de registro dos profissionais ocupantes de cargos públicos-:** Retirado de pauta pelo Coordenador da CEEIST José Lázaro Calais. **6.2.8 Apreciação do calendário de reuniões e eventos do Conselho para o exercício de 2018: DECIDIU**, por unanimidade, aprovar o calendário das reuniões ordinárias das plenárias e das câmaras especializadas, bem como de outros eventos, para o exercício de 2018, conforme anexo a Decisão da Diretoria n. 32/2017, de 04.12.17. Votaram favoravelmente o(s) senhor(es) conselheiro(s): Carlos Eugenio De Faria Franco, Pedro Luiz Delgado Assad, Jose Lazaro Calais, Newton de Castro, Hermes Jannuzzi, Armino Bernardes Filho, Lélia Barbosa De Souza Sá, Maurício Dutra Garcia, João Manoel Dias Pimenta, Adriana Resende Avelar Rabelo, Reinaldo Teixeira Vieira, Egomar Dickel, Artur Milhomem Neto, Mohamed Salim Raad, Cleberson Carneiro Zavaski, Rubens Alves Garcia, Sebastião Eduardo Tavares, Ivanoe Pedro Tonussi Junior, Celia Farias de Almeida, Irving Martins Silveira, Álvaro José de Aguiar Oliveira. Votaram contrariamente o(s) senhor(es) conselheiro(s): Vitor Couto Cavalcanti, Jose Delfino Da Silva Lima.

6.3 Relato de Processos: 6.3.0 Sinopse Processos de AIN (Sinopse): Processos de Auto de Infração, abaixo relacionados, votados em sinopse e aprovados, conforme relatos e votos apresentados pelos conselheiros relatores. Votaram favoravelmente o(s) senhor(es) conselheiro(s): Celia Farias de Almeida, Lélia Barbosa De Souza Sá, Ivanoe



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF

Pedro Tonussi Junior, Pedro Luiz Delgado Assad, Egomar Dickel, Jose Lazaro Calais, Carlos Eugenio De Faria Franco, João Manoel Dias Pimenta, Sebastião Eduardo Tavares, Mohamed Salim Raad, Cleberson Carneiro Zavaski, Adriana Resende Avelar Rabelo, Jose Delfino Da Silva Lima, Álvaro José De Aguiar Oliveira, Armino Bernardes Filho, Hermes Jannuzzi, Reinaldo Teixeira Vieira, Newton de Castro, Artur Milhomem Neto. Abstiveram-se da votação o(s) senhor(es) conselheiro(s): Maurício Dutra Garcia, Rubens Alves Garcia, Irving Martins Silveira. 6.3.1 101260/2015 - IGREJA BATISTA MISSIONARIA NOVA ANTIOQUIA - 101260/2015 - IGREJA BATISTA MISSIONARIA NOVA ANTIOQUIA: 6.3.2 101507/2015 - COMUNIDADE INTERNACIONAL DA FE CRISTA - 101507/2015 - COMUNIDADE INTERNACIONAL DA FE CRISTA: 6.3.3 101496/2015 - JASON CORREIA SILVA - 101496/2015 - JASON CORREIA SILVA: 6.3.4 101491/2015 - SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI-DF - 101491/2015 - SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI-DF: 6.3.5 101473/2015 - SHEYLA VILELA COUTO SOUZA - 101473/2015 - SHEYLA VILELA COUTO SOUZA: 6.3.6 101443/2015 - NILO DE SOUZA MENEZES - 101443/2015 - NILO DE SOUZA MENEZES: 6.3.7 101413/2015 - MARINALDO FERNANDES DE OLIVEIRA - 101413/2015 - MARINALDO FERNANDES DE OLIVEIRA: 6.3.8 101386/2015 - FERTILIZANTES HERINGER S.A. - 101386/2015 - FERTILIZANTES HERINGER S.A.: 6.3.9 101379/2015 - FREDERICO ROSALINO DA SILVA - 101379/2015 - FREDERICO ROSALINO DA SILVA: 6.3.10 101374/2015 - GRIMALDI INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS E TRANSPORTE LTDA - 101374/2015 - GRIMALDI INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS E TRANSPORTE LTDA: 6.3.11 101360/2015 - MULTI SEGURANCA ELETRONICA E PATRIMONIAL LTDA - EPP - 101360/2015 - MULTI SEGURANCA ELETRONICA E PATRIMONIAL LTDA - EPP: 6.3.12 101347/2015 - MAIS STAND PROJETOS INTELIGENTES LTDA - 101347/2015 - MAIS STAND PROJETOS INTELIGENTES LTDA: 6.3.13 101312/2015 - FABIO PESSOA DA SILVA NUNES - 101312/2015 - FABIO PESSOA DA SILVA NUNES: 6.3.14 101294/2015 - COL?GIO IDEAL - ENSINO FUNDAMENTAL LTDA - 101294/2015 - COL?GIO IDEAL - ENSINO FUNDAMENTAL LTDA: 6.3.15 101261/2015 - AGIL SERVICOS ESPECIAIS LTDA - 101261/2015 - AGIL SERVICOS ESPECIAIS LTDA: 6.3.16 102919/2015 - BRIX RESTAURACAR LTDA - ME - 102919/2015 - BRIX RESTAURACAR LTDA - ME: 6.3.17 104161/2013 - Clarice Batista Bucar - 104161/2013 - 104161/2013 - Clarice Batista Bucar: 6.3.18 105064/2013 - BR Ferro Mineração S/A - 105064/2013 - BR Ferro Mineração S/A: 6.3.19 101862/2014 - Aplink Engenharia Ltda. - 101862/2014 - Aplink Engenharia Ltda.: 6.3.20 102886/2014 - Cassimiro Materiais de Construção Ltda. - 102886/2014 - Cassimiro Materiais de Construção Ltda.: 6.3.21 100255/2015 - Souza Queiroz Construções e Serviços Técnicos Ltda. - 100255/2015 - Souza Queiroz Construções e Serviços Técnicos Ltda.: 6.3.22 100025/2014 - Royal Empreendimentos Imobiliários Ltda. - 100025/2014 - Royal Empreendimentos Imobiliários Ltda.: 6.3.23 102371/2014 - Loc Eng Terraplenagem e Locação de Equipamentos Ltda. - 102371/2014 - Loc Eng Terraplenagem e Locação de Equipamentos Ltda.: 6.3.24 101641/2011 - Stavel Construções e Comércio Ltda. - 101641/2011 - Stavel Construções e Comércio Ltda.: 6.3.25 103502/2013 - Construções e Reformas Rocha Ltda. - 103502/2013 - Construções e Reformas Rocha Ltda.: 6.3.26 102237/2014 - HDF Engenharia e Comércio Ltda. - 102237/2014 - HDF Engenharia e Comércio Ltda.: 6.3.27 102895/2013 - Atma Construções e Incorporações Ltda. - 102895/2013 - Atma Construções e Incorporações Ltda.: 6.3.28 103563/2014 - Ancora Construtora Ltda. - 103563/2014 - Ancora Construtora Ltda.: 6.3.29 101380/2014 - Construtora Mabel Ltda. - 101380/2014 - Construtora Mabel Ltda.: 6.3.30 100437/2013 - Brasgo Engenharia Ltda. - 100437/2013 - Brasgo Engenharia Ltda.: 6.3.31 23614/2008 - Tiger Segurança Eletrônica e Serviços Ltda. - 23614/2008 - Tiger Segurança Eletrônica e Serviços Ltda.: 6.3.32 103794/2014 - Antonio Cristiano Nobre Rezende - 103794/2014 - Antonio Cristiano Nobre Rezende: 6.3.33 100805/2014 - A Dedetibem - Desinsetizadora e Serviços Gerais Ltda - ME - 100805/2014 - 100805/2014 - A Dedetibem - Desinsetizadora e Serviços Gerais Ltda - ME: 6.3.34 102942/2013 - Ile de La Cite Empreendimentos Ltda. - 102942/2013 - Ile de La Cite Empreendimentos Ltda.: 6.3.35 102710/2013 - Cascol Combustíveis Para Veículos Ltda. - 102710/2013 - Cascol Combustíveis Para



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP: 70390-010
Tel: + 55 (61) 3961-2800 Fax: +55 (61) 3321-1551
<http://creadf.org.br>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF

Veículos Ltda.: 6.3.36 102339/2013 - Fernando Tavares Correia - 102339/2013 - Fernando Tavares Correia: 6.3.37 101169/2015 - Fernando Domingues Brandão - 101169/2015 - Fernando Domingues Brandão: 6.3.38 101172/2015 - Artur Manoel de Carvalho Nunes - 101172/2015 - Artur Manoel de Carvalho Nunes: 6.3.39 100113/2014 - MC Comércio Varejista de Óculos Ltda - EPP - 100113/2014 - MC Comércio Varejista de Óculos Ltda - EPP: 6.3.40 105157/2013 - Shop Kids Confecções Eireli - EPP - 105157/2013 - Shop Kids Confecções Eireli - EPP: 6.3.41 101790/2014 - Domingas Batista da Silva Souza - 101790/2014 - Domingas Batista da Silva Souza: 6.3.42 100831/2011 - Condomínio da SQN 111 Bloco F - 100831/2011 - Condomínio da SQN 111 Bloco F: 6.3.43 103752/2014 - Darci Souza de Oliveira - 103752/2014 - Darci Souza de Oliveira: 6.3.44 104134/2014 - Sebastião Carlos de Araujo - 104134/2014 - Sebastião Carlos de Araujo: 6.3.45 104251/2013 - Hailton Monteiro de Sá - 104251/2013 - Hailton Monteiro de Sá: 6.3.46 105300/2013 - Paulo Emídio Torres Ferreira Costa - 105300/2013 - Paulo Emídio Torres Ferreira Costa: 6.4 Certidão de Acervo Técnico: 6.4.1 210152/2016 - José Antonio Acauan Rocha - Maurício Dutra - 210152/2016 - JOSE ANTONIO ACAUAN ROCHA: DECIDIU, por manter a Decisão da Câmara Especializada, ou seja pelo indeferimento do pleito. Votaram favoravelmente por unanimidade o(s) senhor(es) conselheiro(s): Hermes Jannuzzi, Jose Lazaro Calais, Newton de Castro, Celia Farias de Almeida, Armino Bernardes Filho, Egomar Dickel, Sebastião Eduardo Tavares, Lélia Barbosa De Souza Sá, Cleberson Carneiro Zavaski, Maurício Dutra Garcia, Carlos Eugenio De Faria Franco, Ivanoe Pedro Tonussi Junior, Rubens Alves Garcia, Artur Milhomem Neto, Adriana Resende Avelar Rabelo, Mohamed Salim Raad, Pedro Luiz Delgado Assad, Reinaldo Teixeira Vieira, Álvaro José De Aguiar Oliveira, João Manoel Dias Pimenta, Jose Delfino Da Silva Lima, Irving Martins Silveira. 6.4.2 210154/2016 - Athos Roberto Albernaz Cordeiro - Maurício Dutra - 210154/2016 - ATHOS ROBERTO ALBERNAZ CORDEIRO: Retirado de pauta por pedido de vistas pelo conselheiro José Lazaro Calais. Deverá ser relatado obrigatoriamente na próxima reunião plenária, conforme determinação do Regimento Interno. 6.4.3 210151/2016 - Antonio João Bordin - Maurício Dutra - 210151/2016 - ANTONIO JOAO BORDIN: Retirado de pauta por pedido de vistas pelo conselheiro José Lazaro Calais. Deverá ser relatado obrigatoriamente na próxima reunião plenária, conforme determinação do Regimento Interno. 6.5 Certidão Específica: 6.5.1 207747/2017 - Ricardo Gariglio Gomes - Cleberson Carneiro - 207747/2017 - RICARDO GARIGLIO GOMES: Retirado de pauta por pedido de vistas pelo conselheiro José Lazaro Calais. Deverá ser relatado obrigatoriamente na próxima reunião plenária, conforme determinação do Regimento Interno. 6.6 Anotação de Tripla RT: Processos votados em blocos dos itens 6.6.1 a 6.6.12 6.6.1 219199/2017 - MTV Construções e Empreendimentos Ltda - ME - Adriana Resende - 219199/2017 - MTV CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME: DECIDIU, por aprovar o relatório e voto fundamentado apresentado pelo (a) conselheiro (a) relator (a) para deferir o pleito e conceder o pleito da empresa MTV Construções e Empreendimentos., com a anotação de responsabilidade técnica do Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho Geovan Belem de Souza Crea-DF 8352/D, em caráter de excepcionalidade, para que exerça atividades na firma de acordo com suas atribuições profissionais. Votaram favoravelmente o(s) senhor(es) conselheiro(s): Cleberson Carneiro Zavaski, Artur Milhomem Neto, Sebastião Eduardo Tavares, Pedro Luiz Delgado Assad, Egomar Dickel, Armino Bernardes Filho, Mohamed Salim Raad, Jose Lazaro Calais, Ivanoe Pedro Tonussi Junior, Hermes Jannuzzi, Rubens Alves Garcia, Carlos Eugenio De Faria Franco, Adriana Resende Avelar Rabelo, Celia Farias de Almeida, Newton de Castro, Lélia Barbosa De Souza Sá, Álvaro José de Aguiar Oliveira. Abstiveram-se da votação o(s) senhor(es) conselheiro(s): João Manoel Dias Pimenta, Jose Delfino Da Silva Lima, Irving Martins Silveira. 6.6.2 219430/2017 - Teseu Engenharia Eireli - ME - Adriana Resende - 219430/2017 - TESEU ENGENHARIA EIRELI - ME: DECIDIU, por aprovar o relatório e voto fundamentado apresentado pela conselheira relatora para deferir o pleito e conceder a anotação de responsabilidade técnica em caráter de excepcionalidade ao Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho Geraldo Trajano de Souza, Crea nº 78.960/D-MG, para que o engenheiro exerça suas atividades empresa Teseu Engenharia Eireli - ME de acordo com suas atribuições profissionais. Votaram favoravelmente o(s) senhor(es) conselheiro(s): Cleberson Carneiro Zavaski, Artur Milhomem Neto,



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP: 70390-010
Tel: + 55 (61) 3961-2800 Fax: +55 (61) 3321-1551
<http://creadf.org.br>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF

Sebastião Eduardo Tavares, Pedro Luiz Delgado Assad, Egomar Dickel, Armino Bernardes Filho, Mohamed Salim Raad, Jose Lazaro Calais, Ivanoe Pedro Tonussi Junior, Hermes Jannuzzi, Rubens Alves Garcia, Carlos Eugenio De Faria Franco, Adriana Resende Avelar Rabelo, Celia Farias de Almeida, Newton de Castro, Lélia Barbosa De Souza Sá, Álvaro José de Aguiar Oliveira. Abstiveram-se da votação o(s) senhor(es) conselheiro(s): João Manoel Dias Pimenta, Jose Delfino Da Silva Lima, Irving Martins Silveira. **6.6.3**

209536/2017 - Econovia Empresa de Construção e Conservação Ltda. - Adriana Resende - 209536/2017 - ECONVIA EMPRESA DE CONSTRUCAO E CONSERVACAO LTDA: DECIDIU,

por aprovar o relatório e voto fundamentado apresentado pelo (a) conselheiro (a) relator (a) para deferir o pleito e conceder o pleito da empresa Econovia Empresa de Construção e Conservação Ltda., com a anotação de responsabilidade técnica do Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho Antônio Ribeiro Borges CREA 1843/D-DF, em caráter de excepcionalidade, para que exerça atividades na firma de acordo com suas atribuições profissionais. Votaram favoravelmente o(s) senhor(es) conselheiro(s): Cleberson Carneiro Zavaski, Artur Milhomem Neto, Sebastião Eduardo Tavares, Pedro Luiz Delgado Assad, Egomar Dickel, Armino Bernardes Filho, Mohamed Salim Raad, Jose Lazaro Calais, Ivanoe Pedro Tonussi Junior, Hermes Jannuzzi, Rubens Alves Garcia, Carlos Eugenio De Faria Franco, Adriana Resende Avelar Rabelo, Celia Farias de Almeida, Newton de Castro, Lélia Barbosa De Souza Sá, Álvaro José de Aguiar Oliveira. Abstiveram-se da votação o(s) senhor(es) conselheiro(s): João Manoel Dias Pimenta, Jose Delfino Da Silva Lima, Irving Martins Silveira. **6.6.4 220144/2017 - Rio Platense Construções Projetos e Consultoria Ltda. - Adriana Resende - 220144/2017 - RIO PLATENSE CONSTRUCOES PROJETOS E CONSULTORIAS LTDA: DECIDIU,**

por aprovar o relatório e voto fundamentado apresentado pela conselheira relatora para deferir o pleito e conceder a anotação de responsabilidade técnica em caráter de excepcionalidade ao Engenheiro Civil Michail Athanase Spanopoulos, registro nº 24846/D-DF, para que o engenheiro exerça suas atividades empresa Rio Platense Construções Projetos e Consultoria Ltda de acordo com suas atribuições profissionais. Votaram favoravelmente o(s) senhor(es) conselheiro(s): Cleberson Carneiro Zavaski, Artur Milhomem Neto, Sebastião Eduardo Tavares, Pedro Luiz Delgado Assad, Egomar Dickel, Armino Bernardes Filho, Mohamed Salim Raad, Jose Lazaro Calais, Ivanoe Pedro Tonussi Junior, Hermes Jannuzzi, Rubens Alves Garcia, Carlos Eugenio De Faria Franco, Adriana Resende Avelar Rabelo, Celia Farias de Almeida, Newton de Castro, Lélia Barbosa De Souza Sá, Álvaro José de Aguiar Oliveira. Abstiveram-se da votação o(s) senhor(es) conselheiro(s): João Manoel Dias Pimenta, Jose Delfino Da Silva Lima, Irving Martins Silveira. **6.6.5 210941/2017 - Brapi Construções e Serviços Eireli ME - Adriana Resende - 210941/2017 - BRAPI CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI ME: DECIDIU,**

por aprovar o relatório e voto fundamentado apresentado pelo (a) conselheiro (a) relator (a) para deferir o pleito e conceder o pleito da empresa Brapi Construções e Serviços Eireli-ME Ltda., com a anotação de responsabilidade técnica do Engenheiro Civil e Técnico em Edificações Francisco da Cruz Silva, registro nº 21183/D-DF, em caráter de excepcionalidade, para que exerça atividades na firma de acordo com suas atribuições profissionais. Votaram favoravelmente o(s) senhor(es) conselheiro(s): Cleberson Carneiro Zavaski, Artur Milhomem Neto, Sebastião Eduardo Tavares, Pedro Luiz Delgado Assad, Egomar Dickel, Armino Bernardes Filho, Mohamed Salim Raad, Jose Lazaro Calais, Ivanoe Pedro Tonussi Junior, Hermes Jannuzzi, Rubens Alves Garcia, Carlos Eugenio De Faria Franco, Adriana Resende Avelar Rabelo, Celia Farias de Almeida, Newton de Castro, Lélia Barbosa De Souza Sá, Álvaro José de Aguiar Oliveira. Abstiveram-se da votação o(s) senhor(es) conselheiro(s): João Manoel Dias Pimenta, Jose Delfino Da Silva Lima, Irving Martins Silveira. **6.6.6 218597/2017 - Bufalos Engenharia Eireli - Adriana Resende - 218597/2017 - BUFALUS ENGENHARIA EIRELI - ME: DECIDIU,**

por aprovar o relatório e voto fundamentado apresentado pelo (a) conselheiro (a) relator (a) para deferir o pleito e conceder a o registro da empresa Búfalos Engenharia Eireli tda - EPP. com a anotação de responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Murilo de Almeida Gomes, carteira CREA nº 24030/D-DF, em caráter de excepcionalidade, para que exerça atividades na firma de acordo com suas atribuições profissionais. Votaram favoravelmente o(s) senhor(es) conselheiro(s): Cleberson Carneiro Zavaski, Artur Milhomem Neto, Sebastião Eduardo Tavares, Pedro Luiz Delgado Assad, Egomar Dickel, Armino Bernardes Filho, Mohamed Salim Raad, Jose Lazaro Calais, Ivanoe Pedro Tonussi Junior, Hermes Jannuzzi, Rubens Alves Garcia, Carlos Eugenio De



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP: 70390-010
Tel: + 55 (61) 3961-2800 Fax: +55 (61) 3321-1551
<http://creadf.org.br>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF

Faria Franco, Adriana Resende Avelar Rabelo, Celia Farias de Almeida, Newton de Castro, Lélia Barbosa De Souza Sá, Álvaro José de Aguiar Oliveira. Abstiveram-se da votação o(s) senhor(es) conselheiro(s): João Manoel Dias Pimenta, Jose Delfino Da Silva Lima, Irving Martins Silveira. **6.6.7 217965/2017 - Call Tecnologia e Serviços Ltda. - Carlos Eugênio - 217965/2017 - CALL TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA: DECIDIU**, por aprovar o relatório e voto fundamentado apresentado pelo conselheiro relator para deferir o pleito e conceder a anotação de responsabilidade técnica em caráter de excepcionalidade ao Engenheiro Eletricista - Eletrotécnica Ricardo Alves Gondim, na empresa Call Tecnologia e Serviços Ltda., para que o engenheiro exerça suas atividades na firma de acordo com suas atribuições profissionais. Votaram favoravelmente o(s) senhor(es) conselheiro(s): Cleberson Carneiro Zavaski, Artur Milhomem Neto, Sebastião Eduardo Tavares, Pedro Luiz Delgado Assad, Egomar Dickel, Armino Bernardes Filho, Mohamed Salim Raad, Jose Lazaro Calais, Ivanoe Pedro Tonussi Junior, Hermes Jannuzzi, Rubens Alves Garcia, Carlos Eugenio De Faria Franco, Adriana Resende Avelar Rabelo, Celia Farias de Almeida, Newton de Castro, Lélia Barbosa De Souza Sá, Álvaro José de Aguiar Oliveira. Abstiveram-se da votação o(s) senhor(es) conselheiro(s): João Manoel Dias Pimenta, Jose Delfino Da Silva Lima, Irving Martins Silveira. **6.6.8 213772/2017 - Eletrosantos Comércio e Serviços de Bombas e motores Ltda - ME - Carlos Eugênio - 213772/2017 - ELETROSANTOS COMERCIO E SERV. DE BOMBAS E MOTORES LTDA ME: DECIDIU**, por aprovar o relatório e voto fundamentado apresentado pelo (a) conselheiro (a) relator (a) para deferir o pleito e conceder o pleito da empresa Eletrosantos Comércio e Serviços de Bombas e Motores Ltda.- ME, com a anotação de responsabilidade técnica do Técnico em Eletrotécnica Jonas Antônio Damasceno, CREA nº 14185/TD-DF, em caráter de excepcionalidade, para que exerça atividades na firma de acordo com suas atribuições profissionais. Votaram favoravelmente o(s) senhor(es) conselheiro(s): Cleberson Carneiro Zavaski, Artur Milhomem Neto, Sebastião Eduardo Tavares, Pedro Luiz Delgado Assad, Egomar Dickel, Armino Bernardes Filho, Mohamed Salim Raad, Jose Lazaro Calais, Ivanoe Pedro Tonussi Junior, Hermes Jannuzzi, Rubens Alves Garcia, Carlos Eugenio De Faria Franco, Adriana Resende Avelar Rabelo, Celia Farias de Almeida, Newton de Castro, Lélia Barbosa De Souza Sá, Álvaro José de Aguiar Oliveira. Abstiveram-se da votação o(s) senhor(es) conselheiro(s): João Manoel Dias Pimenta, Jose Delfino Da Silva Lima, Irving Martins Silveira. **6.6.9 202073/2017 - Star Segurança Eletrônica Ltda - EPP - Carlos Eugênio - 202073/2017 - STAR SEGURANCA ELETRONICA LTDA EPP: DECIDIU**, por aprovar o relatório e voto fundamentado apresentado pelo conselheiro relator para deferir o pleito e conceder a anotação de responsabilidade técnica em caráter de excepcionalidade ao Engenheiro Eletricista Bruno Gemus de Almeida Manso, registro nº 13586/D-GO, para que o engenheiro exerça suas atividades na firma Star Segurança Eletrônica Ltda EPP. de acordo com suas atribuições profissionais. Votaram favoravelmente o(s) senhor(es) conselheiro(s): Cleberson Carneiro Zavaski, Artur Milhomem Neto, Sebastião Eduardo Tavares, Pedro Luiz Delgado Assad, Egomar Dickel, Armino Bernardes Filho, Mohamed Salim Raad, Jose Lazaro Calais, Ivanoe Pedro Tonussi Junior, Hermes Jannuzzi, Rubens Alves Garcia, Carlos Eugenio De Faria Franco, Adriana Resende Avelar Rabelo, Celia Farias de Almeida, Newton de Castro, Lélia Barbosa De Souza Sá, Álvaro José de Aguiar Oliveira. Abstiveram-se da votação o(s) senhor(es) conselheiro(s): João Manoel Dias Pimenta, Jose Delfino Da Silva Lima, Irving Martins Silveira. **6.6.10 218571/2017 - RP Tecnologia e Segurança Ltda - EPP - Carlos Eugênio - 218571/2017 - RP TECNOLOGIA E SEGURANCA LTDA - EPP: DECIDIU**, por aprovar o relatório e voto fundamentado apresentado pelo conselheiro relator para deferir o pleito e conceder a o registro da empresa RP Tecnologia e Segurança Ltda - EPP com a anotação de responsabilidade técnica do Técnico Industrial modalidade Eletroeletrônica PERSEU IUATA COSTA, Crea nº 6169/D-DF, em caráter de excepcionalidade, para que exerça atividades na firma de acordo com suas atribuições profissionais. Votaram favoravelmente o(s) senhor(es) conselheiro(s): Cleberson Carneiro Zavaski, Artur Milhomem Neto, Sebastião Eduardo Tavares, Pedro Luiz Delgado Assad, Egomar Dickel, Armino Bernardes Filho, Mohamed Salim Raad, Jose Lazaro Calais, Ivanoe Pedro Tonussi Junior, Hermes Jannuzzi, Rubens Alves Garcia, Carlos Eugenio De Faria Franco, Adriana Resende Avelar Rabelo, Celia Farias de Almeida, Newton de Castro, Lélia Barbosa De Souza Sá, Álvaro José de Aguiar Oliveira. Abstiveram-se da votação o(s) senhor(es) conselheiro(s): João Manoel Dias Pimenta, Jose Delfino Da Silva Lima, Irving Martins Silveira. **6.6.11 200366/2017 - Multitrac**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF

Segurança Eletrônica Ltda - ME - Carlos Eugênio - 200366/2017 - MULTITRAC SEGURANCA ELETRONICA LTDA - ME: DECIDIU, por aprovar o relatório e voto fundamentado apresentado pelo (a) conselheiro (a) relator (a) para deferir o pleito e conceder o pleito da empresa Multitrac Segurança Eletrônica Ltda - ME., com a anotação de responsabilidade técnica do Engenheiro Eletricista Jairo Afonso Junior, carteira CREA nº 6543/D-DF, em caráter de excepcionalidade, para que exerça atividades na firma de acordo com suas atribuições profissionais. Votaram favoravelmente o(s) senhor(es) conselheiro(s): Cleberson Carneiro Zavaski, Artur Milhomem Neto, Sebastião Eduardo Tavares, Pedro Luiz Delgado Assad, Egomar Dickel, Armino Bernardes Filho, Mohamed Salim Raad, Jose Lazaro Calais, Ivanoe Pedro Tonussi Junior, Hermes Jannuzzi, Rubens Alves Garcia, Carlos Eugenio De Faria Franco, Adriana Resende Avelar Rabelo, Celia Farias de Almeida, Newton de Castro, Lélia Barbosa De Souza Sá, Álvaro José de Aguiar Oliveira. Abstiveram-se da votação o(s) senhor(es) conselheiro(s): João Manoel Dias Pimenta, Jose Delfino Da Silva Lima, Irving Martins Silveira. **6.6.12 209708/2017 - EMIBM Co. Manut. Equipamentos Eletrônicos Ltda - Carlos Eugênio - 209708/2017 - EMIBM COM. MANUT. EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA 127412/RF: DECIDIU**, por aprovar o relatório e voto fundamentado apresentado pelo (a) conselheiro (a) relator (a) para deferir o pleito e conceder o pleito da empresa EMIBM Comércio e Manutenção de Equipamentos Eletrônicos Ltda, com a anotação de responsabilidade técnica do Engenheiro Eletricista Felipe Fassina Barros, carteira 24349/D-DF, em caráter de excepcionalidade, para que exerça atividades na firma de acordo com suas atribuições profissionais. Votaram favoravelmente o(s) senhor(es) conselheiro(s): Cleberson Carneiro Zavaski, Artur Milhomem Neto, Sebastião Eduardo Tavares, Pedro Luiz Delgado Assad, Egomar Dickel, Armino Bernardes Filho, Mohamed Salim Raad, Jose Lazaro Calais, Ivanoe Pedro Tonussi Junior, Hermes Jannuzzi, Rubens Alves Garcia, Carlos Eugenio De Faria Franco, Adriana Resende Avelar Rabelo, Celia Farias de Almeida, Newton de Castro, Lélia Barbosa De Souza Sá, Álvaro José de Aguiar Oliveira. Abstiveram-se da votação o(s) senhor(es) conselheiro(s): João Manoel Dias Pimenta, Jose Delfino Da Silva Lima, Irving Martins Silveira. **6.7 Interrupção de Registro: 6.7.4 216874/2016 - Marcos Leles de Freitas - José Calais - 216874/2016 - MARCOS LELES DE FREITAS: DECIDIU**, pelo deferimento do pedido de interrupção de registro profissional para o Engenheiro Marcos Leles de Freitas, registrado neste CREA com o nº 14290/D-DF haja visto que declara não está exercendo atividades ligada a Engenharia e conforme documentos constantes dos autos. Votaram favoravelmente por unanimidade o(s) senhor(es) conselheiro(s): Cleberson Carneiro Zavaski, Rubens Alves Garcia, Newton de Castro, Lélia Barbosa De Souza Sá, Ivanoe Pedro Tonussi Junior, Egomar Dickel, Armino Bernardes Filho, Hermes Jannuzzi, João Manoel Dias Pimenta, Artur Milhomem Neto, Celia Farias De Almeida, Irving Martins Silveira, Pedro Luiz Delgado Assad, Sebastião Eduardo Tavares, Mohamed Salim Raad, Adriana Resende Avelar Rabelo, Jose Lazaro Calais, Álvaro José De Aguiar Oliveira, Carlos Eugenio De Faria Franco, Flavio Correia De Sousa. **6.7.7 201288/2014 - Felipe Ferreira Fraga - Pedro Assad - 201288/2014 - FELIPE FERREIRA FRAGA: DECIDIU**, pelo indeferimento da interrupção de registro profissional ao Engenheiro Mecânico Felipe Ferreira Fraga, Crea-DF 20085/D, haja visto que o profissional está atuando na área de Engenharia executando serviços com pequenos satélites do tipo CubeSat utilizando software de simulação e modelagem CAD conciliada com coleta de dados para a avaliação de desempenho, portanto, exercendo atividades com ligação a Engenharia. Votaram favoravelmente por unanimidade o(s) senhor(es) conselheiro(s): Pedro Luiz Delgado Assad, Celia Farias De Almeida, Ivanoe Pedro Tonussi Junior, Egomar Dickel, Carlos Eugenio De Faria Franco, Cleberson Carneiro Zavaski, Mohamed Salim Raad, Newton de Castro, Irving Martins Silveira, Adriana Resende Avelar Rabelo, Hermes Jannuzzi, Artur Milhomem Neto, João Manoel Dias Pimenta, Lélia Barbosa De Souza Sá. **6.7.11 216874/2016 - Marcos Leles - 216874/2016 - MARCOS LELES DE FREITAS: 6.8 Processos de Instituições de Ensino - Cadastro de Escola/Curso: Aprovado em bloco itens 6.8.1 a 6.8.3. 6.8.1 201807/2015 - SENAT - Cleberson Carneiro - 201807/2015 - SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE SENAT: DECIDIU**, por unanimidade, pela aprovação do voto do relator, pela concessão do cadastramento do curso realizado pelo SENAT, mantendo as seguintes características e atribuições: **Técnico em Manutenção de Aeronaves**, nas especialidades Aviónicos, Células e Grupo Motopropulsor, em conformidade à Tabela de Títulos Profissionais anexa à Resolução do Confea nº 473/2002 enquadrado no Grupo - Engenharia,



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP: 70390-010
Tel: + 55 (61) 3961-2800 Fax: +55 (61) 3321-1551
<http://creadf.org.br>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF

Modalidade 3 - Mecânica e Metalurgia, Nível 3 - Técnico de Nível Médio e Código 133-10-00 - Técnico em Manutenção de Aeronaves, com atribuições e competências conferidas pelos artigos 3º e 4º (exceto parágrafos 1º, 2º e 3º), artigo 5º do Decreto Federal nº 90.922/85 e artigo 9º do Decreto Federal nº 4.560/2002 (âmbito da Mecânica e Metalúrgica). Votaram favoravelmente por unanimidade o(s) senhor(es) conselheiro(s): Armino Bernardes Filho, Lélia Barbosa De Souza Sá, Egomar Dickel, Carlos Eugenio De Faria Franco, Artur Milhomem Neto, Pedro Luiz Delgado Assad, Mohamed Salim Raad, Rubens Alves Garcia, Sebastião Eduardo Tavares, Cleberson Carneiro Zavaski, Álvaro José de Aguiar Oliveira, Newton de Castro, Hermes Jannuzzi, Irving Martins Silveira, Adriana Resende Avelar Rabelo, Flavio Correia de Sousa, Ivanoe Pedro Tonussi Junior, Jose Lazaro Calais, Celia Farias de Almeida, João Manoel Dias Pimenta. **6.8.2 210330/2017 - Faculdade Laboro - Cleberson - 210330/2017 - FACULDADE LABORO: DECICIU**, por unanimidade, pela aprovação do voto do relator, ou seja, a) pelo deferimento do cadastramento da FACULDADE LABORO - Instituição de Ensino LABORO CENTRO DE CONSULTORIA E PÓS-GRADUAÇÃO LTDA, ministrando o curso de Pós-Graduação de Engenharia de Segurança do Trabalho. Votaram favoravelmente por unanimidade o(s) senhor(es) conselheiro(s): Armino Bernardes Filho, Lélia Barbosa De Souza Sá, Egomar Dickel, Carlos Eugenio De Faria Franco, Artur Milhomem Neto, Pedro Luiz Delgado Assad, Mohamed Salim Raad, Rubens Alves Garcia, Sebastião Eduardo Tavares, Cleberson Carneiro Zavaski, Álvaro José de Aguiar Oliveira, Newton de Castro, Hermes Jannuzzi, Irving Martins Silveira, Adriana Resende Avelar Rabelo, Flavio Correia de Sousa, Ivanoe Pedro Tonussi Junior, Jose Lazaro Calais, Celia Farias de Almeida, João Manoel Dias Pimenta. **6.8.3 210331/2017 - Faculdade Laboro - Cleberson - 210331/2017 - FACULDADE LABORO: DECICIU**, por unanimidade, pela aprovação do voto do relator, a) pelo deferimento do cadastramento do curso de Pós-Graduação de Engenharia de Segurança do Trabalho da FACULDADE LABORO das profissões abrangidas pelo sistema Confea/Crea/Mútua nos termos do Anexo II, Seção II, artigo 4º da Resolução do Confea nº 1.073 de 19 de abril de 2016 e considerando melhor instrução do processo o Formulário C da Resolução do Confea nº 1.010/2005, em atendimento ao disposto nos artigos 10, 11 e 56 da Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966; b) os egressos receberão o título de Engenheiro de Segurança do Trabalho com as atribuições definidas pela Resolução 359, de 31 de julho de 1991, artigo 4º. Votaram favoravelmente por unanimidade o(s) senhor(es) conselheiro(s): Armino Bernardes Filho, Lélia Barbosa De Souza Sá, Egomar Dickel, Carlos Eugenio De Faria Franco, Artur Milhomem Neto, Pedro Luiz Delgado Assad, Mohamed Salim Raad, Rubens Alves Garcia, Sebastião Eduardo Tavares, Cleberson Carneiro Zavaski, Álvaro José de Aguiar Oliveira, Newton de Castro, Hermes Jannuzzi, Irving Martins Silveira, Adriana Resende Avelar Rabelo, Flavio Correia de Sousa, Ivanoe Pedro Tonussi Junior, Jose Lazaro Calais, Celia Farias de Almeida, João Manoel Dias Pimenta. **6.9 Processos Diversos:** **6.9.1 214120/2015 - Aldomar Pereira Matos - Ivanoé Tonussi - 214120/2015 - ALDOMAR PEREIRA DE MATOS: 6.9.3 208773/2016 - Avicultura e Embalagens Nayra Ltda. - Baixa de PJ - Adriana Resende - 208773/2016 - AVICULTURA E EMBALAGENS NAYRA LTDA: DECIDIU**, por indeferir a solicitação de baixa de registro da empresa AVICULTURA E EMBALAGENS NAYRA LTDA, registrado neste Crea com o nº 6676/RF em conformidade com a Decisão emitida pela CEAGRO, haja vista que as atividades exercidas são fiscalizadas pelo Sistema Confea/Crea e considerando que a documentação apresentada consta como empresa ATIVA. Votaram favoravelmente por unanimidade o(s) senhor(es) conselheiro(s): Cleberson Carneiro Zavaski, Mohamed Salim Raad, Hermes Jannuzzi, Armino Bernardes Filho, Flavio Correia de Sousa, Lélia Barbosa De Souza Sá, Pedro Luiz Delgado Assad, Newton de Castro, Sebastião Eduardo Tavares, Ivanoe Pedro Tonussi Junior, Carlos Eugenio De Faria Franco, Jose Lazaro Calais, Egomar Dickel, Celia Farias de Almeida, Álvaro José De Aguiar Oliveira, Irving Martins Silveira, Artur Milhomem Neto, Adriana Resende Avelar Rabelo, Rubens Alves Garcia, João Manoel Dias Pimenta. **6.9.4 209556/2016 - MTM Engenharia, Empreendimentos e Comércio Ltda - Baixa de PJ - Adriana Resende - 209556/2016 - M T M - ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA: DECIDIU**; pelo deferimento da baixa do registro da empresa MTM Engenharia, Empreendimentos e Comércio Ltda., uma vez que está comprovado o pedido de baixa de seu CNPJ, estando dessa forma inativa. Votaram favoravelmente por unanimidade o(s) senhor(es) conselheiro(s): Pedro Luiz Delgado Assad, Hermes Jannuzzi, Sebastião Eduardo Tavares, Rubens Alves Garcia, Newton de Castro, Ivanoe Pedro





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF

Tonussi Junior, Lélia Barbosa De Souza Sá, Egomar Dickel, Armino Bernardes Filho, Celia Farias de Almeida, Álvaro José De Aguiar Oliveira, Cleberson Carneiro Zavaski, Carlos Eugenio De Faria Franco, Mohamed Salim Raad, Irving Martins Silveira, Flavio Correia de Sousa, Artur Milhomem Neto, João Manoel Dias Pimenta, Adriana Resende Avelar Rabelo, Jose Lazaro Calais. **6.9.7 218996/2016 - Alexandre Santos - Hermes Jannuzzi - 218996/2016 - ALEXANDRE DOS SANTOS: 6.9.8 211542/2015 - Iridiani Graciele Seibert - Lélia Barbosa - 211542/2015 - IRIDIANI GRACIELE SEIBERT: DECIDIU**, por aprovar o relatório e voto fundamentado apresentado pela conselheira relatora, ou seja, por deferir o pleito e conceder o registro profissional de Engenheira Agrônoma para Iridiane Graciele Seibert, estabelecendo, as atribuições dos artigos 6º ao 10 do Decreto 23.196/33, combinado com o artigo 5º da Resolução 218/73 do Confea, sem restrições, tendo por obrigação o envio do processo ao Plenário do Confea para homologação do registro. Votaram favoravelmente por unanimidade o(s) senhor(es) conselheiro(s): Armino Bernardes Filho, Cleberson Carneiro Zavaski, Rubens Alves Garcia, Mohamed Salim Raad, Lélia Barbosa De Souza Sá, Álvaro José De Aguiar Oliveira, Newton de Castro, Hermes Jannuzzi, Jose Lazaro Calais, Egomar Dickel, Ivanoe Pedro Tonussi Junior, Sebastião Eduardo Tavares, Irving Martins Silveira, Artur Milhomem Neto, Celia Farias De Almeida, João Manoel Dias Pimenta, Pedro Luiz Delgado Assad, Adriana Resende Avelar Rabelo, Flavio Correia De Sousa, Carlos Eugenio De Faria Franco. **6.10 Denúncias: 6.10.1 208496/2014 - Carla Valéria Machado do Nascimento - Irving Silveira - 208496/2014 - CARLA VALERIA MACHADO DO NASCIMENTO: DECIDIU**, por ratificar a decisão da Câmara Especializada, ou seja, pelo arquivamento do processo, por não identificar acometimento de falta ética por parte do Engenheiro Civil Roberto Martins Armando Castillo, Crea-DF 17852/D-DF. Votaram favoravelmente por unanimidade o(s) senhor(es) conselheiro(s): Jose Lazaro Calais, Egomar Dickel, Lélia Barbosa De Souza Sá, Mohamed Salim Raad, Hermes Jannuzzi, Newton de Castro, Sebastião Eduardo Tavares, Carlos Eugenio De Faria Franco, Rubens Alves Garcia, Irving Martins Silveira, Armino Bernardes Filho, Pedro Luiz Delgado Assad, Artur Milhomem Neto, Celia Farias De Almeida, Álvaro José De Aguiar Oliveira, Ivanoe Pedro Tonussi Junior, Flavio Correia De Sousa, João Manoel Dias Pimenta, Cleberson Carneiro Zavaski, Adriana Resende Avelar Rabelo. **6.10.2 220213/2015 - Luiz Henrique Lobo - José Calais - 220213/2015 - LUIZ HENRIQUE LOBO: DECIDIU**, pelo encaminhamento do processo à Comissão de Ética Profissional para análise, processamento e relato da denúncia apresentada. Votaram favoravelmente o(s) senhor(es) conselheiro(s): Sebastião Eduardo Tavares, Adriana Resende Avelar Rabelo, Ivanoe Pedro Tonussi Junior, Newton de Castro, Egomar Dickel, João Manoel Dias Pimenta, Jose Lazaro Calais, Carlos Eugenio De Faria Franco, Irving Martins Silveira, Cleberson Carneiro Zavaski, Rubens Alves Garcia, Armino Bernardes Filho, Lélia Barbosa De Souza Sá, Mohamed Salim Raad, Álvaro José De Aguiar Oliveira. Votaram contrariamente o(s) senhor(es) conselheiro(s): Hermes Jannuzzi, Flavio Correia De Sousa. Abstiveram-se da votação o(s) senhor(es) conselheiro(s): Celia Farias De Almeida, Pedro Luiz Delgado Assad, Artur Milhomem Neto. **6.10.3 2328/2008 - Maria Beli Bressan de Oliveira - 200802328 - MARIA BELI BRESSAN DE OLIVEIRA: DECIDIU**, por aplicar a pena a profissional acatando as conclusões da Comissão de Ética e da Câmara Especializada de Engenharia Civil, Minas, Geologia e Agrimensura, arquivando cópia da decisão junto ao registro do profissional nos arquivos do Crea-DF. Votaram favoravelmente por unanimidade o(s) senhor(es) conselheiro(s): Armino Bernardes Filho, Irving Martins Silveira, Jose Lazaro Calais, Hermes Jannuzzi, Carlos Eugenio De Faria Franco, Ivanoe Pedro Tonussi Junior, Mohamed Salim Raad, Egomar Dickel, Flavio Correia De Sousa, Adriana Resende Avelar Rabelo, Lélia Barbosa De Souza Sá, Pedro Luiz Delgado Assad, Cleberson Carneiro Zavaski, Rubens Alves Garcia, Newton de Castro, Álvaro José De Aguiar Oliveira, João Manoel Dias Pimenta, Sebastião Eduardo Tavares, Artur Milhomem Neto, Celia Farias De Almeida. **7 Extrapauta: Extra pauta: 7.1 Deliberação 017/2017 - COTC - Aprova Execução Orçamentária de Outubro: DECIDIU**, aprovar a Deliberação n.º 17/2017 da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas (COTC) por considerar regular o relatório da execução orçamentária do Crea-DF relativo ao mês de outubro de 2017. Votaram favoravelmente por unanimidade o(s) senhor(es) conselheiro(s): Armino Bernardes Filho, Celia Farias de Almeida, Cleberson Carneiro Zavaski, Adriana Resende Avelar Rabelo, Mohamed Salim Raad, Hermes Jannuzzi, Pedro Luiz Delgado Assad, Rubens Alves Garcia, Ivanoe Pedro Tonussi Junior, João Manoel Dias Pimenta, Egomar





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF

Dickel, Newton de Castro, Jose Lazaro Calais, Álvaro José De Aguiar Oliveira, Irving Martins Silveira, Sebastião Eduardo Tavares, Lélia Barbosa De Souza Sá, Carlos Eugenio De Faria Franco. Aprovado por unanimidade pelos presentes. **CONSIDERAÇÕES FINAIS:** Item 6.4.4 - 212324/2016 - Rodrigo da Costa Silva - Rodrigo Izaías foi retirado de pauta sem motivos informados. Item 6.7.10 - 213728/2015 - Leonardo Resende de Araujo - Orlando Correa foi retirado de pauta sem motivos informados. Item 6.7.9 - 221252/2016 - Neilson Moura da Silva - Mauricio Dutra foi retirado de pauta sem motivos informados. Item 6.7.8 - 207109/2017 - Biratan Santos de Azevedo - Fernando Carramaschi foi retirado de pauta sem motivos informados. Item 6.7.6 - 220931/2016 - Claudia Regiane de Oliveira Sousa - Pedro Assad foi retirado de pauta sem motivos informados. Item 6.7.5 - 219081/2016 - Luiz Carlos Morais Filho foi retirado de pauta sem motivos informados. Item 6.7.3 - 202397/2016 - Anderson de Almeida Pereira - Pedro Ivo foi retirado de pauta sem motivos informados. Item 6.7.2 - 201127/2016 - Marcus Alfredo Duraes de Oliveira - Pedro Ivo foi retirado de pauta sem motivos informados. Item 6.7.1 - 201108/2016 - Ana Paula Smidt Nardeli - Pedro Ivo foi retirado de pauta sem motivos informados. Item 6.9.2 - 217985/2017 - Epifânio Martins Duarte - Mauricio Dutra foi retirado de pauta sem motivos informados. Item 6.9.5 - 219472/2015 - Claudio Uchoa Amorás - Celia Farias foi retirado de pauta sem motivos informados. Item 6.9.6 - 201635/2017 - Cleide Libério da Silva - Pedro Assad foi retirado de pauta sem motivos informados.

Gláucia Rocha Lopes De Faria
Secretário(a)

Flavio Correia De Sousa
Membro